

## EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.-----

FAZ SABER, nos termos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro com as respetivas alterações e retificações legais e do art.º 65.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Extraordinária de abril, iniciada e terminada em 10 de abril de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1. Foi Apreciado o “Parecer sobre o Projeto da Linha de Alta Velocidade (TGV)” com as contribuições do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues e do Senhor Arq.º Sérgio da GAIURB. De seguida o Grupo Municipal do BE apresentou uma proposta para adiamento da votação dos Pareceres do Projeto da Linha de Alta Velocidade (TGV), tendo sido aprovado por maioria o seu adiamento os seguintes pareceres:” -----

- Parecer não-vinculativo da AM de Gaia relativamente à proposta do consórcio contratado pelo Governo/IP para a linha de Alta Velocidade, no que diz respeito às travessias. -----
- Parecer não-vinculativo da AM de Gaia relativamente à proposta do consórcio contratado pelo Governo/IP para a linha de Alta Velocidade, no que diz respeito ao traçado no concelho. -----
- Parecer não-vinculativo da AM de Gaia relativamente à proposta do consórcio contratado pelo Governo/IP para a linha de Alta Velocidade, no que diz respeito à Estação da LAV. ---

Vila Nova de Gaia, 11 de abril de 2025

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



(Albino Almeida, Dr.)